



TRE/RN - SRH/Gabinete
Publicação: DOE/RN de 28/03/08

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA N.º 134/2008 - GP

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Ofício n.º 018/2008-GJE, de 28/02/2008, oriundo do Juízo Eleitoral da 58ª Zona (prot. 3335),

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor FREDERIKO STENIO LUÍS NEVES DE ARAÚJO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 30024515, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, lotado na 60ª Zona Eleitoral – Marcelino Vieira, para exercer a Função Comissionada – FC. 1 de Chefe de Cartório da 58ª Zona Eleitoral – Janduís.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 419/2007-GP, de 28/11/2007, publicada no DOE/RN em 30/11/2007, que trata da designação do servidor AFONSO FLÁVIO ROCHA DINIZ para exercer a chefia da 58ª Zona Eleitoral – Janduís.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 27 de março de 2008.


CLAUDIO SANTOS
Desembargador
Presidente do TRE/RN